



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº. 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Geneva*

### 3º TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2020, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ - COREN/CE E A EMPRESA D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.**

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, neste ato representado por sua Presidente, **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº 001.141.393-00.

**CONTRATADA: D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 09.172.237/0001-24, com sede na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua Tiburcio Cavalcante, 2902, Bairro Dionisio Torres, CEP: 60125-101, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **LUANNA SIMOES PEREIRA**, portadora do RG nº 2000002011949 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 004.150.423-21, acordam em apostilar o **Contrato nº 10/2020**, tendo em vista as alterações abaixo relacionadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação contratual, referente às categorias de **Almoxarifado, Copeiro, Recepcionista/Fortaleza, Recepcionista/Sobral, Recepcionista/Crato, Recepcionista/Juazeiro,**



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº. 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

**Zelador/Fortaleza, Zelador/Sobral, Zelador/Crato, Zelador/ Limoeiro do Norte, Motorista (Categoria D) e Auxiliar Operacional**, conforme planilhas acostadas às fls.119-131 dos autos do Processo nº 143/2021, e descrição abaixo:

			<b>CUSTO ANUAL</b>	<b>CUSTO ANUAL</b>	<b>DIFERENÇA</b>
<b>CATEGORIA PROFISSIONAL</b>	<b>LOCAL</b>	<b>QTD</b>	<b>ANTERIOR</b>	<b>ATUAL</b>	<b>ANUAL</b>
ALMOXARIFE	FORTALEZA	1	40.266,84	42.037,68	1.770,84
COPEIRO(A)	FORTALEZA	1	34.282,56	35.753,40	1.470,84
RECEPCIONISTA	FORTALEZA	8	292.562,88	305.359,68	12.796,80
RECEPCIONISTA	SOBRAL	2	69.277,20	72.496,80	3.219,60
RECEPCIONISTA	CRATO	1	36.835,20	38.479,32	1.644,12
ZELADOR	FORTALEZA	2	67.293,84	70.235,76	2.941,92
ZELADOR	SOBRAL	1	31.676,64	33.156,00	1.479,36
ZELADOR	CRATO	1	32.911,92	34.382,88	1.470,96
ZELADOR	LIMOEIRO DO NORTE	1	32.355,24	33.866,16	1.510,92
MOTORISTA (categoria "D")	FORTALEZA	2	83.804,16	85.716,24	1.912,08
AUXILIAR OPERACIONAL	FORTALEZA	4	146.281,44	151.199,04	4.917,60
RECEPCIONISTA	JUAZEIRO	1	36.835,20	38.479,32	1.644,12
RECEPCIONISTA	FORTALEZA	1	36.570,36	38.169,96	1.599,60
AUXILIAR OPERACIONAL	FORTALEZA	1	36.570,36	37.799,76	1.229,40
			R\$977.523,84	R\$1.017.132,00	R\$39.608,16

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

3.1. Este termo tem o valor total de **R\$39.608,16 (TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**.

3.2. O valor global do contrato passará para **R\$1.049.932,32 (HUM MILHÃO QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei N.º 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado e seus aditivos subsequentes.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Fortaleza (CE), 13 de agosto de 2021.

---

**ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**  
Presidente do COREN/CE

---

**LUANNA SIMOES PEREIRA**  
D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Testemunha

---

Nome:  
CPF:

---

Nome:  
CPF:

Visto:  
Procurador Geral do COREN-CE

---

**JOÃO VÍTOR NERYS BATISTA**  
OAB/CE 25.334